



**Decreto Nº 17 - de 01 de Março de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.950,00 às dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.950,00 ( vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.26.782.029.1.0129 - 3.3.90.30.00 REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1.000,00
Total da Unidade 6	1.000,00
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.004.2.0005 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	14.850,00
Total da Sub-Unidade 00	14.850,00
Total da Unidade 1	14.850,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	14.100,00
Total da Sub-Unidade 00	14.100,00
Total da Unidade 4	14.100,00
<b>Total Geral</b>	<b>29.950,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada com o fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

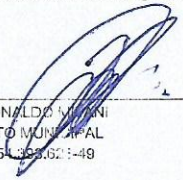
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.17.512.022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUAS GOTO/PLUVIAL	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1.000,00
Total da Unidade 6	1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	14.100,00
Total da Sub-Unidade 00	14.100,00
Total da Unidade 4	14.100,00
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.004.2.0005 - 3.3.91.97.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	10.302,50
Total da Sub-Unidade 00	10.302,50
Total da Unidade 1	10.302,50
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	
2.03.00.04.123.006.2.0022 - 3.3.91.97.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	4.547,50
Total da Sub-Unidade 00	4.547,50
Total da Unidade 3	4.547,50
<b>Total Geral</b>	<b>29.950,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Março de 2016



---

JOSÉ RONALDO MIRANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 45.959.621-49